



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº006/2024

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores André Leonel de Souza Vilela e José Benedito Alves dos Reis participaram de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Pedreiro e Pedreiro II previstos na Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 para Pedreiro I, alterando-se o seu anexo I; reduz valor de função gratificada e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, comissionados, contratados e da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências". Ofícios nºs 007/2024/GAB, 008/2024/GAB, 010/2024/GAB, 012/2024/GAB, 013/2024/GAB, 014/2024/GAB, 015/2024/GAB todos respondendo requerimentos de informações de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. - **b) oriundos de diversos** - Ofício solicitando uso da tribuna livre, de autoria do Provedor da Irmandade Santa Casa de Alpinópolis, Sr. Juarez Lopes Vilela. - **c)**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

**apresentados pelos Vereadores** -- Projeto de Lei nº 001/2024, que "Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 002/2024, que "Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Resolução nº 003/2024, que "Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", todos de autoria da Mesa Diretora. Requerimentos de informações sobre a reforma da Praça da Matriz, de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) –** Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente consultou o Plenário se o Senhor Juarez poderia fazer uso da palavra, o que foi autorizado por unanimidade. O Senhor Juarez falou sobre os protocolos de atendimentos adotados no pronto socorro do hospital e o uso de redes sociais para atacar a Irmandade Santa Casa de Alpinópolis. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e deferiu os requerimentos de autoria da vereadora Maysa. Foi feita a prestação de contas da câmara referente aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 008/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, comissionados, contratados e da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2024, que "Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 002/2024, que "Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Resolução nº 003/2024, que "Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", o que foi autorizado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

a urgência dos projetos: Projeto de Lei nº 001/2024, que “Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”; Projeto de Lei nº 002/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” e Projeto de Resolução nº 003/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joaquim, Sebastião e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 014/2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, comissionados, contratados e da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, a vereadora Maysa se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 014/2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, comissionados, contratados e da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 001/2024, que “Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2024, que “Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 002/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 002/2024, que “Concede a revisão geral



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 003/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 003/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” foi aprovado por unanimidade.

Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 014/2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, comissionados, contratados e da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 001/2024, que “Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”; Projeto de Lei nº 002/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais” e Projeto de Resolução nº 003/2024, que “Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V-**

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI-**

**ORDEM DO DIA 25/03/2024: sem matéria.** – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_

Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Teles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo